



**PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018**

**DECLARAÇÃO**

Em atendimento ao **Item nº 28 do Anexo VI da Resolução T.C. nº 48/2018**, DECLARO, conforme o sítio eletrônico do TCE-PE ([www.tce.pe.gov.br](http://www.tce.pe.gov.br)), que existe APENAS uma determinação referente ao 3 (três) últimos exercícios, que derivou-se do Processo nº 16100305-9, no qual recomenda a implantação da unidade de sistema de controle interno para aperfeiçoar os controles de gastos com uso de frota de veículos e de deslocamento.

Diante disso, DECLARO que a Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes - DESTRA continua dispondo de sistema de gestão de combustíveis, mediante a contratação de empresa especializada em controle de abastecimento de combustíveis (LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI), bem como manteve o contrato para a prestação do serviço de monitoramento de veículos por GPS (VISION NET LTDA EPP).

Caruaru, 25 de janeiro de 2019.



**GILMAR DE ARAUJO OLIVEIRA**  
Diretor Presidente da DESTRA